

142/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **9 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **Carazinho-Pananbí-Ijuí-Santiago-Itaquí** (.....), integrante do trecho **Ijuí-Pananbí** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... e a estaca na extensão de **10 km** e constante dos desenhos números **PEET.1806/55; PEET.1807/55; PEET.1808/55; PEET.1809/55; PEET.1810/55; PEET.1811/55; PEET.1812/55; PEET.1813/55; PEET.1814/55; PEET.1815/55 e PEET.1816/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **28** de **novembro** de **1955**.

..... **Jerônimo Monteiro Filho**
Presidente
em exercício

Ref. proc. 43.923/54
JMF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira

GELSA SILVA FERREIRA
 Chefe da Secretaria do
 Conselho Rodoviário Nacional